

**LEIA-SE:**

"Nomear **RODRIGO BUENO PESSOA**, com validade a partir de 12 de maio de 2026, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 108197..."

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA  
EXPEDIENTE DE 07/05/2026**

**000184.004068/2026-02 - AUTORIZO** o acréscimo por doação do bem descrito neste expediente, conforme disposto no inciso IV dos artigos 14 e 15 da Resolução CGM nº 1.642/2020.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA  
EXPEDIENTE DE 12/05/2026**

**000100.000709/2026-24** - Aprovo o Termo de Referência index 3865052 e autorizo a dispensa de licitação, na sua forma eletrônica, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação de cabeamento estruturado para rede de dados Wi-Fi e aquisição de ativos de redes em equipamento da CAE, conforme as especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, no valor estimado de \$ 17.266,58 (dezesete mil, duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA  
EXPEDIENTE DE 12/05/2026**

**000184.004942/2026-01: APROVO** proposta (indexador nº 3971301), e **AUTORIZO** a celebração de contrato para o patrocínio para realização do evento "Canção nova Abraça Rio 2026", no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), com fulcro no art. 74, caput, da Lei nº 14.133/2021 c/c art. 32 do Decreto Rio nº 50.797/2022 e Decreto Rio nº 53.521/2023.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA  
EXPEDIENTE DE 12/05/2026**

**Processo:** GAB-PRO-2023/00934 - **AUTORIZO** a Despesa  
**Objeto:** Sistema Descentralizado de Pagamento  
**Partes:** Secretaria Municipal da Casa Civil e Coordenadoria de Apoio Externo  
**Fundamento:** Não sujeito à Legislação Vigente  
**Razão:** Despesas de Pronto Pagamento  
**Valor:** R\$ 34.524,78  
**Autorização:** Ana Paula Teixeira Pereira

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
COORDENADORIA TÉCNICA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
PORTARIA CVL/SUBG/CTIL "P" Nº 7, DE 12 DE MAIO DE 2026**

**O COORDENADOR TÉCNICO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Portaria "P" Nº 877, DE 13 DE JANEIRO DE 2025,

**RESOLVE:**

Alterar a gestão do Sistema Descentralizado de Pagamento da Gerência de Infraestrutura, da Coordenadoria Técnica de Infraestrutura e Logística, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal da Casa Civil, designando os servidores públicos WALMOR DOS SANTOS GUIMARÃES, matrícula 60/329.542-5, e MARTA CRISTINA DE PAULA FERREIRA, matrícula 60/230.812-0, como responsável e corresponsável, respectivamente, em conformidade com o Decreto nº 50.162, de 1º de fevereiro de 2022.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
COORDENADORIA TÉCNICA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DESPACHO DO COORDENADOR  
EXPEDIENTE DO DIA 12/05/2026**

000184.004202/2026-67: Aprovo a prestação de contas.

**IPLANRIO**

Empresa Municipal de Informática S/A  
Rua Beatriz Larragoiti Lucas, nº 121 - 7º e 8º andares - CEP: 20211-903

**PORTARIA "P" Nº 19, DE 12 DE MAIO DE 2026.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados em substituição ao integrante da Comissão de Fiscalização, em substituição ao integrante indicado na PORTARIA "P" N.º 45, de 23 de junho de 2025.

Objeto:	Atestação das despesas, no âmbito da Diretoria de Administração e Finanças/Gerência de Planejamento de Contratações e Gestão de Infraestrutura, que não estão formalizados através de contratos, cabendo a esses a atestação dos documentos fiscais.
Fiscal	Thiago Felipe Silva Dos Santos - 69/623.513-0 em substituição a Wilson Gonçalves Ferreira Júnior, 2.623.490-2

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA "P" Nº 20 RIO DE JANEIRO, 12 DE MAIO DE 2026.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, como integrantes da comissão de fiscalização, responsáveis pelo acompanhamento da execução da despesa relacionada, cabendo a estes o gerenciamento, a fiscalização e a atestação dos documentos fiscais, observando o constante no Decreto Nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Processo Instrutivo:	Nº 00640.000033/2025-90
Termo de Contrato:	Nº 004/2026

Objeto:	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de contabilidade pública a fim de dar suporte às atividades de rotina da Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO.
Empresa:	PRIORI SERVIÇOS E SOLUÇÕES, CONTABILIDADE S/S
Fiscais Técnicos:	Luciana de Brito Idalgo 56/623.344-2 Lyz Gaspar Guerra 69/623.339-9
Gestor:	Everton Gonçalves Domingues 69/623.460-4

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

**SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA**

Secretário: Brenno Carnevale Nessimian

**GUARDA MUNICIPAL**

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO  
Av. Pedro II nº 111, São Cristóvão - Tel.: 2976-5950 / 2976-5960 - E-mail: secretariaig@gm.rio

**ATO ADMINISTRATIVO DO INSPETOR GERAL  
EXPEDIENTE DO DIA 12/05/2026**

Processo 005500-011951/2026-34-AUTORIZO

**DESPACHO DO INSPETOR GERAL  
EXPEDIENTE DO DIA 12/05/2026**

SEI Nº 005500.000112/2026-91 - Autorizo o empenhamento da despesa AQUISIÇÃO CCON Nº: 2601671  
OBJETO: Serviços de concessionárias  
PARTES: GM RIO e Águas do Rio 1 SPE S.A  
DISPOSITIVO: Inexigibilidade, Lei 14.133, Art.74, inciso I  
VALOR: 59.485,06 (cinquenta e nove mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e seis centavos)  
AUTORIDADE: ITAHARASSI BOMFIM JUNIOR

**DESPACHO DO INSPETOR GERAL  
EXPEDIENTE DO DIA 12/05/2026**

SEI Nº 005500.000115/2026-24 - Autorizo o empenhamento da despesa AQUISIÇÃO CCON Nº: xxxxxx  
OBJETO: Multa serviços de concessionárias  
PARTES: GM RIO e Águas do Rio 1 SPE S.A  
DISPOSITIVO: Inexigibilidade, Lei 14.133, Art.74, inciso I  
VALOR: R\$ 829,31 (oitocentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos)  
AUTORIDADE: ITAHARASSI BOMFIM JUNIOR

**DESPACHO DO INSPETOR GERAL  
EXPEDIENTE DO DIA 12/05/2026**

SEI Nº 005500.000115/2026-24 - Autorizo o empenhamento da despesa AQUISIÇÃO CCON Nº: xxxxxx  
OBJETO: Juros serviços de concessionárias  
PARTES: GM RIO e Águas do Rio 1 SPE S.A  
DISPOSITIVO: Inexigibilidade, Lei 14.133, Art.74, inciso I  
VALOR: R\$ 93,76 (noventa e três reais e setenta e seis centavos)  
AUTORIDADE: ITAHARASSI BOMFIM JUNIOR

**DESPACHO DO INSPETOR GERAL  
EXPEDIENTE DO DIA 12/05/2026**

SEI Nº 005500.000113/2026-35 - Autorizo o empenhamento da despesa AQUISIÇÃO CCON Nº: 2601672  
OBJETO: Serviços de concessionárias  
PARTES: GM RIO e Águas do Rio 4 SPE S.A  
DISPOSITIVO: Inexigibilidade, Lei 14.133, Art.74, inciso I  
VALOR: R\$ 350.093,86 (trezentos e cinquenta mil, noventa e três reais e oitenta e seis centavos)  
AUTORIDADE: ITAHARASSI BOMFIM JUNIOR

**DESPACHO DO INSPETOR GERAL  
EXPEDIENTE DO DIA 12/05/2026**

SEI Nº 005500.000113/2026-35 - Autorizo o empenhamento da despesa AQUISIÇÃO CCON Nº: xxxxxx  
OBJETO: Multa serviços de concessionárias  
PARTES: GM RIO e Águas do Rio 4 SPE S.A  
DISPOSITIVO: Inexigibilidade, Lei 14.133, Art.74, inciso I  
VALOR: R\$ 1.900,86 (um mil, novecentos reais e oitenta e seis centavos)  
AUTORIDADE: ITAHARASSI BOMFIM JUNIOR

**DESPACHO DO INSPETOR GERAL  
EXPEDIENTE DO DIA 12/05/2026**

SEI Nº 005500.000113/2026-35 - Autorizo o empenhamento da despesa AQUISIÇÃO CCON Nº: xxxxxx  
OBJETO: Juros serviços de concessionárias  
PARTES: GM RIO e Águas do Rio 4 SPE S.A  
DISPOSITIVO: Inexigibilidade, Lei 14.133, Art.74, inciso I  
VALOR: R\$ 316,81 (trezentos e dezesseis reais e oitenta e um centavos)  
AUTORIDADE: ITAHARASSI BOMFIM JUNIOR